ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 463/90

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A AQUISIÇÃO DOS BEBEDOUROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO que o ORÇAMENTO/90 prevê a aquisição de bebedouros para as Escolas Municipais e que os mesmos são de suma importância para a preservação da saúde dos alunos, de modo especial, no período do verão;

CONSIDERANDO que a EDUCAÇÃO deve ser prioritária em todos os governos e que as escolas devem ter as condições necessárias do atendimento adequado dos educandos,

INDICAMOS QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL determine ao órgão competente que sejam adquiridos BEBEDOUROS para as Escolas Municipais, atendendo ao que está previsto no ORÇAMENTO ANUAL.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1.990

Ver. Neuza Vargas

Digitalizado com CamScanner